



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE
 CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
 Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
 4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE AVISO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Processo Digital nº: **1044588-87.2024.8.26.0114**
 Classe: Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Ar Barboza Service Ltda e outros**

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AR BARBOZA SERVICE LTDA (CNPJ N.º 33.255.904/0001-17); AUTO POSTO RSE LTDA (CNPJ N.º 20.777.698/0001-63); AUTO POSTO RSE 2 LTDA (CNPJ N.º 04.535.848/0001-76); BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ N.º 46.451.497/0001-65); FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ n.º 46.451.497/0002-46); FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 46.451.497/0003-27), FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ n.º 46.451.497/0004-08); BJ IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 44.283.799/0001-46); BJ M.O.A. Ltda. (CNPJ n.º 00.894.021/0001-06); BJ T.R.R. LTDA (CNPJ n.º 45.024.367/0001-83); BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ n.º 29.854.693/0001-61); FILIAL BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA., (CNPJ n.º 29.854.693/0003-23); FILIAL BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ n.º 29.854.693/0002-42); BJ TUDO LTDA (CNPJ n.º 44.285.707/0001-67); FÊNIX HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 24.536.269/0001-55); GAROTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA. (CNPJ n.º 25.013.215/0001-78); JOMAR-OIL-TRANSP-REV-RET DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ n.º 50.894.070/0001-09); POSTO DO SÉRGIO CAPÃO BONITO LTDA (CNPJ n.º 64.942.857/0001-03); POSTO DO SÉRGIO DEPIEDADE LTDA. (CNPJ n.º 00.634.122/0001-30); POSTO DO SÉRGIO DIESELDE PIEDADE LTDA. (CNPJ n.º 03.904.037/0001-32).

PROCESSO Nº 1044588-87.2024.8.26.0114
PRAZO DO ATO: 30 DIAS
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

- 1) **ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO:** Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 3.399-3.734), ou pela internet, no sítio eletrônico do administrador judicial www.curyconsultores.com.br.
- 2) **PRAZO PARA OBJEÇÃO:** Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao plano de recuperação dos devedores, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos da processo de recuperação judicial.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de março de 2025.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Judicial, no prazo de 05 (cinco) dias. DETERMINO a juntada de minuta pela recuperanda para publicação de edital eletrônico com vistas a convocar os credores do devedor para apresentação de suas impugnações ao plano de recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, caput, da LREF.1. Os credores terão prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação do edital, para impugnar o plano, juntando a prova de seu crédito, nos termos do artigo 164, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Para opor-se, em sua manifestação, à homologação do plano, os credores deverão observar o artigo 164, § 3º, da Lei nº 11.101/2005.2. No prazo do edital, deverão as recuperandas comprovar o envio de carta a todos os credores sujeitos ao plano, domiciliados ou sediados no país, informando a distribuição do pedido, as condições do plano e prazo para impugnação, nos termos do disposto do artigo 164, §1º da LREF.3. Sendo apresentada impugnação, será aberto prazo de 5 (cinco) dias para que as recuperandas e a Administradora Judicial sobre ela se manifestem. Decorrido o prazo do edital, os autos serão conclusos imediatamente para apreciação de eventuais impugnações e decisão acerca do plano de recuperação extrajudicial, que será homologado por sentença, caso não implique a prática de atos previstos no artigo 130 da Lei nº 11.101/2005 e não existam outras irregularidades mediante as quais se faça necessário sua rejeição. 4. Certifique a serventia o deferimento desta recuperação extrajudicial nos autos das ações de nº 1000258-61.2024.8.26.0354 e nº 1001071-54.2024.8.26.0624. Servirá a presente decisão como ofício para que as recuperandas providenciem o necessário, devendo realizar a comprovação nos autos. Intime-se. Nestas condições foi determinada a expedição do presente edital, convocando os credores para, em assim o desejando, nos termos do parágrafo 3º do artigo 164 da Lei 11.101/2005 e no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação deste edital, apresentar suas impugnações ao PLANO, juntando a prova de seus créditos.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA HNDESC COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF n.º 10.235.337/0001-31.

PROCESSO Nº 1000640-61.2025.8.26.0114
PRAZO DO ATO: 15 DIAS
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 17/02/2025 às 13:48, às fls. 1080/1086, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa HNDESC COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/MF n.º 10.235.337/0001-31 (Recuperanda), tendo sido nomeada como Administradora Judicial a empresa RVC ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 49.839.302/0001-47, representada por Rodrigo Vieira Clara OAB/SP 415.047, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 4004 - Vila Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP, 15014-060 (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://rvcadmjudicial.com.br/>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: A Recuperanda apresentou relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://rvcadmjudicial.com.br/consulta-processos/>) e às fls. 63/65 e 447/452 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias corridos, contado da publicação deste Edital no DJE, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail rjhndesc@gmail.com

NÃO DEVEM SER APRESENTADAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO NO PROCESSO.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de março 2025.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO PARA OBJEÇÃO EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AR BARBOZA SERVICE LTDA (CNPJ N.º 33.255.904/0001-17); AUTO POSTO RSE LTDA (CNPJ N.º 20.777.698/0001-63); AUTO POSTO RSE 2 LTDA (CNPJ N.º 04.535.848/0001-76); BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ N.º 46.451.497/0001-65); FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ n.º 46.451.497/0002-46); FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ n.º 46.451.497/0003-27); FILIAL BJ DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ n.º 46.451.497/0004-08); BJ IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 44.283.799/0001-46); BJ M.O.A. Ltda. (CNPJ n.º 00.894.021/0001-06); BJ T.R.R. LTDA (CNPJ n.º 45.024.367/0001-83); BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ n.º 29.854.693/0001-61); FILIAL BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA., (CNPJ n.º 29.854.693/0003-23); FILIAL BJ TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA LTDA (CNPJ n.º 29.854.693/0002-42); BJ TUDO LTDA (CNPJ n.º 44.285.707/0001-67); FÊNIX HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ n.º 24.536.269/0001-55); GAROTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA. (CNPJ n.º 25.013.215/0001-78); JOMAR-OIL-TRANSP-REV-RET DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (CNPJ n.º 50.894.070/0001-09); POSTO DO SÉRGIO CAPÃO BONITO LTDA (CNPJ n.º 64.942.857/0001-03); POSTO DO SÉRGIO DEPIEDADE LTDA. (CNPJ n.º 00.634.122/0001-30); POSTO DO SÉRGIO DIESELDE PIEDADE LTDA. (CNPJ n.º 03.904.037/0001-32).

PROCESSO Nº 1044588-87.2024.8.26.0114

PRAZO DO ATO: 30 DIAS
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

1) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 3.399-3.734), ou pela internet, no sítio eletrônico do administrador judicial www.curyconsultores.com.br.

2) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções ao plano de recuperação dos devedores, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos da processo de recuperação judicial.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de março de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES HÍBRIDA ART. 36 LEI Nº 11.101/2005 - PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS ROMANATO ALIMENTOS LTDA. e RC ALIMENTOS LTDA.

PROCESSO Nº 1000016-39.2023.8.26.0354
DATA DA ASSEMBLEIA: 28 DE MARÇO DE 2025
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem, do Foro Especializado da 4ª e da 10ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos os interessados e credores que:

CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores no formato híbrido, sendo realizada virtualmente por meio da plataforma digital clickmeeting e de forma presencial e simultânea no Auditório do Hotel Orquídea - Express In, localizado na Rua João Póvoa, 77 - Jardim do Lar - Várzea Paulista/SP - CEP 13220-224. A assembleia ocorrerá no dia 28 de março de 2025, às 10h, em 1ª convocação, com o credenciamento dos credores no período das 09h às 09h45, horário de Brasília. Caso não haja quórum, desde já ficam convocados os credores para a realização em 2ª convocação no dia 04 de abril de 2025, às 10h, com credenciamento dos credores no período das 09h às 09h45, horário de Brasília, quando a assembleia será realizada com qualquer número de credores presentes. A assembleia tem como ordem do dia a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição de comitê de credores; e c) outros assuntos de interesse dos credores e/ou da Recuperanda. A Assembleia será presidida pela Administradora Judicial ATIVOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI representada pela DRA. LÍVIA GAVIOLI MACHADO. PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA E CREDENCIAMENTO: Os credores deverão manifestar à Administradora Judicial o interesse em participar do conclave e encaminhar os documentos de identificação e de representação (se aplicável) em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da Assembleia, pelos e-mails rjromanato@gmail.com e agcvirtual@assembleiageralcredores.com, indicando a forma de sua presença (presencial ou virtual). Não será permitida a participação de credores que manifestarem sua intenção fora desse prazo. No e-mail de confirmação de participação, o credor deverá informar se participará pessoalmente ou se será representado, indicando o nome do representante legal ou procurador. Deverão ser enviados documentos de identificação pessoal (válidos e com foto) dos credores, representantes legais e procuradores, além dos documentos comprobatórios do poder de representação, como atos constitutivos e instrumentos de mandato com poderes específicos para o ato. O credor ou seu representante deverá indicar um e-mail válido e um número de telefone celular para recebimento do convite eletrônico contendo link, nome de usuário e senha de acesso à sala virtual. O convite é pessoal e intransferível, sendo de exclusiva responsabilidade do credor a manutenção do sigilo sobre os dados de acesso. Após a verificação da documentação pela Administradora Judicial, o convite definitivo será enviado até as 18h do dia que antecede a Assembleia, sem possibilidade de alteração ou reenvio para outro endereço eletrônico. Caso o credor não receba o convite até esse horário, deverá entrar em contato imediatamente pelo canal via WhatsApp no número +55 11 97780-0120. Cada credor receberá apenas um convite de acesso, sendo responsável por indicar corretamente o e-mail para recebimento. Sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data da Assembleia, a lista de credores filiados que pretendem representar, bem como comprovar a filiação na data da publicação deste edital. Será possível alterar o procurador ou preposto participante da Assembleia em 1ª convocação, assim como o e-mail cadastrado, desde que solicitado formalmente à Administradora Judicial em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento da 2ª convocação. Credores que optarem por participação presencial deverão seguir o mesmo procedimento de cadastro e comparecer ao local indicado dentro do horário de credenciamento, assinando a lista de presença disponibilizada pela Administradora Judicial.

E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de março de 2025.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0203/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Eduardo Henrique Vieira Barros (OAB 76800/MT)	D.J.E
Euclides Ribeiro S. Junior (OAB 46882/GO)	D.J.E
Allison Giuliano Franco e Sousa (OAB 15836/MT)	D.J.E
Marcelo Godoy da Cunha Magalhães (OAB 234123/SP)	D.J.E
Luis Marcelo Bartoletti de Lima E Silva (OAB 324000/SP)	D.J.E
Jose Eduardo Chemin Cury (OAB 9560/MS)	D.J.E
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)	D.J.E
Ana Luiza Zanini Maciel de Campos (OAB 206542/SP)	D.J.E
Rafael Corrêa de Mello (OAB 226007/SP)	D.J.E
Carlos Alberto dos Santos Mattos (OAB 71377/SP)	D.J.E
Samuel Henrique Castanheira (OAB 264825/SP)	D.J.E
Adriano Athala de Oliveira Shcaira (OAB 140055/SP)	D.J.E
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos (OAB 16440/PR)	D.J.E
Richard Adriane Alves (OAB 167130/SP)	D.J.E
Ricardo Martins Amorim (OAB 216762/SP)	D.J.E
Gabriel Abrão Filho (OAB 190363/SP)	D.J.E
Francisco Corrêa de Camargo (OAB 221033/SP)	D.J.E
Marina Pereira Lima Penteado (OAB 240398/SP)	D.J.E
Marivaldo Antonio Cazumba (OAB 126193/SP)	D.J.E
Gislaine Rosa de Sá Santos (OAB 427476/SP)	D.J.E
Roberto Pezzotti Schefer (OAB 118568/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fl. 4215 foi disponibilizado no DJE em 10/03/2025, conforme cópia que segue. Certifico, ainda, que imprimir uma cópia para ser afixada no mural do fórum. Ao REQUERENTE, ciência da certidão acima."

Campinas, 11 de março de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0203/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/03/2025. Considera-se a data de publicação em 13/03/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Eduardo Henrique Vieira Barros (OAB 76800/MT)
Euclides Ribeiro S. Junior (OAB 46882/GO)
Allison Giuliano Franco e Sousa (OAB 15836/MT)
Marcelo Godoy da Cunha Magalhães (OAB 234123/SP)
Luis Marcelo Bartoletti de Lima E Silva (OAB 324000/SP)
Jose Eduardo Chemin Cury (OAB 9560/MS)
Carlos Augusto Tortoro Junior (OAB 247319/SP)
Ana Luiza Zanini Maciel de Campos (OAB 206542/SP)
Rafael Corrêa de Mello (OAB 226007/SP)
Carlos Alberto dos Santos Mattos (OAB 71377/SP)
Samuel Henrique Castanheira (OAB 264825/SP)
Adriano Athala de Oliveira Shcaira (OAB 140055/SP)
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos (OAB 16440/PR)
Richard Adriane Alves (OAB 167130/SP)
Ricardo Martins Amorim (OAB 216762/SP)
Gabriel Abrão Filho (OAB 190363/SP)
Francisco Corrêa de Camargo (OAB 221033/SP)
Marina Pereira Lima Penteado (OAB 240398/SP)
Marivaldo Antonio Cazumba (OAB 126193/SP)
Gislaine Rosa de Sá Santos (OAB 427476/SP)
Roberto Pezzotti Schefer (OAB 118568/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fl. 4215 foi disponibilizado no DJE em 10/03/2025, conforme cópia que segue. Certifico, ainda, que imprimir uma cópia para ser afixada no mural do fórum. Ao REQUERENTE, ciência da certidão acima."

Campinas, 12 de março de 2025.